

DO GLOBAL AO LOCAL: os diferentes interesses e agentes no MATOPIBA, Brasil <sup>1</sup>

Lorena Izá PEREIRA

Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual Paulista (UNESP), campus de Presidente Prudente.

E-mail: iza.pereira@unesp.br

RESUMO: Historicamente, o capital encontra estratégias para acumulação e a incorporação de novos territórios. No século XXI, em meio uma convergência de múltiplas crises (alimentar, ambiental, climática, energética e financeira), alterações geopolíticas globais e avanço do neoliberalismo, diferentes agentes (re) criam estratégias para acessarem e controlarem o território. Neste sentido, diversos interesses de agentes multiescalares convergem na materialização do *land grabbing*. Partindo do pressuposto que o *land grabbing* é um processo geral, particular e singular formado por dinâmicas globais e nacionais em interação, argumentamos que o MATOPIBA é resultado de um modelo de expansão promovido por interesses e agentes em diferentes escalas. O objetivo deste artigo é evidenciar como o MATOPIBA é um território conformado para atender os interesses de agentes em múltiplas escalas, desde o global até o local. Para atingir tais objetivos, realizamos trabalhos de campo na região, bem como levantamento das empresas do agronegócio, especialmente empresas com presença de capital estrangeiro, para detectar suas estratégias. A partir disso podemos identificar quais são as principais singularidades da materialização do *land grabbing* no MATOPIBA.

Palavras-chave: Land Grabbing. Escala. Estrangeirização. Território.

FROM GLOBAL TO LOCAL: the different interests and agents in MATOPIBA, Brazil

**ABSTRACT:** Historically, capital has found strategies for the accumulation and incorporation of new territories. In the 21st century, amidst a convergence of multiple crises (food, environmental, climate, energy and financial), global geopolitical changes and the

advancement of neoliberalism, different agents (re) create strategies to access and control the territory. In this sense, several interests of multiscales agents converge in the materialization

of land grabbing. Assuming that land grabbing is a general, particular and unique process

formed by interacting global and national dynamics, we argue that MATOPIBA is the result

of an expansion model promoted by interests and agents at different scales. The purpose of

this paper is to highlight how MATOPIBA is a territory shaped to serve the interests of agents

at multiple scales, from global to local. To achieve these goals, we conducted fieldwork in the

region, as well as surveying agribusiness companies, especially companies with foreign

capital, to detect their strategies. From this, we can identify what are the main singularities of

land grabbing materialization in MATOPIBA.

**Keywords:** Land Grabbing. Scale. Foreignization. Territory.

DE LO GLOBAL A LO LOCAL: los diferentes intereses y agentes en el MATOPIBA,

**Brasil** 

**RESUMEN:** Históricamente, el capital ha encontrado estrategias para la acumulación e

incorporación de nuevos territorios. En el siglo XXI, en medio de una convergencia de

múltiples crisis (alimentaria, ambiental, climática, energética y financiera), cambios

geopolíticos globales y el avance del neoliberalismo, diferentes agentes (re) crean estrategias

para acceder y controlar el territorio. En este sentido, varios intereses de los agentes

multiescalares convergen en la materialización del acaparamiento de tierras. Asumiendo que

el acaparamiento de tierras es un proceso general, particular y singular formado por la

interacción de dinámicas globales y nacionales, argumentamos que MATOPIBA es el

resultado de un modelo de expansión promovido por intereses y agentes a diferentes escalas.

El propósito de este artículo es resaltar cómo MATOPIBA es un territorio conformado para

servir los intereses de los agentes a múltiples escalas, desde lo global a lo local. Para lograr

estos objetivos, llevamos a cabo trabajos de campo en la región, además de encuestar a

empresas de agronegocios, especialmente empresas con capital extranjero, para detectar sus

estrategias. A partir de esto, podemos identificar cuáles son las principales singularidades de

la materialización del acaparamiento de tierras en MATOPIBA.

Palabras-clave: Acaparamiento de tierras. Escala. Extranjerización. Territorio.

# INTRODUÇÃO

Historicamente o capital encontra novas formas de garantir a sua acumulação através de diferentes mecanismos, como os ajustes espaço-temporais (HARVEY, 2003). No século XXI experimentamos um avanço do neoliberalismo; intensificação do meio-técnico-científico-informacional (SANTOS, 2002); alterações Geopolíticas, como a ascensão dos ditos *Middle Incomes Countries* e nova ordem mundial multipolar (OLIVEIRA, 2016), pautada na emergência da China. Ao mesmo tempo, há o que foi chamada por Borras Jr, Hall, Scoones, White e Wolford (2011) de convergência de múltiplas crises: alimentar, ambiental, climática, energética e financeira.

Este contexto específico do século XXI coloca em pauta a necessidade de novos territórios <sup>2</sup> e (re) criação de mecanismos para a expansão do capital. É neste cenário que se intensifica a corrida mundial por terras. Segundo os dados do portal *LandMatrix* <sup>3</sup> (2019), entre 2000 e 2018 foram registradas 1.665 transações de terras em todo o globo, totalizando em 49.017.203 hectares (Consulta realizada em 27 ago. 2019) <sup>4.</sup> Segundo o Banco Mundial (2011) cerca de 45.000.000 de hectares foram transacionados entre 2008 e 2009. Este processo tem sido convencionalmente chamado pela academia internacional de *land grabbing*. Da mesma forma que há uma corrida mundial por terras, há uma corrida para definir o que é *land grabbing* (SAUER e BORRAS JR., 2016). Entre 2009 e 2017 foram publicados cerca de 250 documentos de pesquisa <sup>5</sup> sobre a temática em escala global (PEREIRA, 2017).

Dentre os diferentes entendimentos de *land grabbing*, compreendemos o mesmo como um processo antigo que é (re) criado diante da necessidade de incorporação de novos territórios para a garantia da acumulação de capital. Partimos da conjectura de que o *land grabbing* é maior do que transações de terras, mas sim um processo de controle, um *land control grabbing* (ALONSO-FRADEJAS, 2012). Neste sentido, defendemos que o *land grabbing* é materializado através de distintas estratégias e de diferentes formas de acesso à terra e recursos naturais, tais como compra, arrendamento, concessões e parecerias. Os agentes, os usos do solo e os impactos também são amplos. É importante esclarecer que partimos do princípio que o *land grabbing* envolve agentes nacionais e estrangeiros, logo, não é sinônimo de estrangeirização da terra, como frequentemente apontam algumas pesquisas (SASSEN, 2016). O objetivo do *land grabbing* é controlar a terra e recursos vinculados a esta, com a finalidade de garantir a acumulação de capital em um momento de crise.

O Estado exerce um papel múltiplo, imprescindível e contraditório neste processo (WOLFORD, BORRAS JR., HALL, SCOONES e WHITE, 2013). Ora atua como agente, como os casos dos fundos soberanos dos Países do Golfo que investem em terras sob a justificativa de garantia da segurança alimentar (WOERTZ, 2013). Ora opera como agente impulsionador e legitimador ao promover políticas públicas de atração e financiamento de investimentos e criar marcos jurídicos que permitam o *land grabbing*. O Estado também atua com frequência por meio da identificação de áreas para a expansão do capital.

As dinâmicas e processos acima descritos são globais, ocorrem em diferentes países <sup>7</sup>. Porém, o *land grabbing* não é homogêneo, porque sua materialização se dá em escala nacional e local. Cada país apresenta processos de formação socioespacial ímpares, bem como marcos jurídicos e regimes de propriedade da terra distintos. O *land grabbing* é um processo resultado de dinâmicas e interesses multiescalares em interação. Baseado em Cheptulin (1982, p. 194), em que "as formações materiais estão em correlação, interação e modificam-se mutualmente", entendemos que o *land grabbing* em escala global apresenta características gerais, enquanto o mesmo processo em escala nacional possui atributos particulares e no local exprime propriedades singulares.

No Brasil o *land grabbing* apresenta um paradoxo. Ao mesmo tempo que o país é alvo do processo, com 3.400.838 hectares transacionados (LANDMATRIX. 2019), ocupa a sétima posição entre os países investidores, onde 2.406.329 hectares <sup>6</sup> foram transacionados por agentes brasileiros em todo o globo (LANDMATRIX. 2019). Em relação ao papel do Estado brasileiro, o mesmo possui mecanismos que restringem o *land grabbing*, como o exemplo da Lei n. 5.709/71 e Parecer LA 01 da Advocacia Geral da União (AGU), de agosto de 2010, que regulam e criam barreiras para a aquisição de terras brasileiras por parte de estrangeiros. Concomitantemente, atua na atração de investidores, especialmente estrangeiros, através de políticas públicas de financiamento e flexibilização trabalhista e ambiental.

Todo o território brasileiro é alvo do investimento em terras, onde cada região a materialização do *land grabbing* ocorre de formas distintas. Por exemplo no estado de São Paulo o processo se dá majoritariamente através do avanço da cana-de-açúcar por meio de compra de antigas plantas industriais ou usinas em recuperação judicial (PEREIRA, 2015). Na região Sul do Brasil observamos a expansão de empresas especialmente chilenas no monocultivo de árvores.

Contudo, a principal área do interesse do capital (trans) nacional é a região do MATOPIBA, considerada a última fronteira agrícola em áreas de Cerrado no Brasil (FREDERICO, 2016). O MATOPIBA é uma regionalização composta por 337 municípios

dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, institucionalizada através do Decreto Presidencial n. 8.447, de 06 de maio de 2015, que dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Agrícola do MATOPIBA e a criação de seu comitê gestor (PEREIRA e PAULI, 2016). A regionalização foi elaborada pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) por meio do Grupo de Inteligência Territorial Estratégica (GITE), grupo permanente de trabalho de inteligência territorial e estratégica, voltado para a temática do planejamento e do monitoramento territorial do uso e da ocupação das terras no Brasil, com ênfase na agricultura.

Entendendo que o *land grabbing* é um processo heterogêneo formado por dinâmicas globais e nacionais em interação, partimos do pressuposto que o MATOPIBA é resultado de um modelo de expansão promovido por interesses e agentes em diferentes escalas. O objetivo deste artigo é evidenciar como o MATOPIBA é um território conformado para atender os interesses de agentes em múltiplas escalas, desde o global até o local, destacando as formas singulares da materialização do *land grabbing* na região, Para atingir este objetivo utilizaremos como procedimentos metodológicos a revisão da literatura em periódicos nacionais e, sobretudo internacionais, sobre o *land grabbing* em escala global e no Brasil, focando no MATOPIBA, bem como o levantamento e organização de dados sobre as empresas, especialmente estrangeiras, que investem na região, buscando compreender as intencionalidades e estratégias das mesmas. Sobre as empresas, ressaltamos as dificuldades de acesso aos dados, considerando que muitas não divulgam suas informações e, neste sentido, utilizamos fontes jornalísticas para identificar informes sobre as atuações das empresas.

O artigo está organizado em duas sessões. Primeiramente debateremos acerca do *land grabbing*, buscando entender as suas dinâmicas globais a partir da ampla gama de pesquisas produzidas sobre o processo em escala mundial, para que assim possamos definir quais sãos as características gerais, particulares e singulares do mesmo. Em um segundo momento analisaremos o processo no Brasil e adentrando na região do MATOPIBA, onde buscaremos evidenciar como os interesses multiescalares (empresas nacionais e estrangeiras, fundos de investimento, latifundiários e elite local) confluem para a formação do MATOPIBA.

### DO GLOBAL AO NACIONAL: o se entende por land grabbing

Assim como houve um *boom* nas transações de terras em escala global na primeira década do século XXI, ocorreu um *boom* nas pesquisas sobre o tema. Podemos identificar dois momentos nas pesquisas acerca do *land grabbing*. A primeira corresponde a fase "making sense" (2008-2012) (EDELMAN, OYA e BORRAS JR., 2013), caracterizada por

pesquisas que tinham como objetivo responder questões introdutórias, como a dimensão das terras transacionadas, geografia das transações e agentes envolvidos (EDELMAN, OYA e BORRAS JR., 2013; PEREIRA, 2017). Este período foi marcado por distintas afirmações que mais tarde foram superadas através de trabalhos de campo e aprofundamento em estudos de caso. Os debates superados foram a dicotomia na relação entre investidor e país alvo, necessidade do *land grabbing* envolver o controle de terras pelo capital estrangeiro e uso do solo apenas para fins agrícolas.

Em 2013 foi inaugurada uma nova fase das pesquisas sobre a temática, intitulada de "deepening our understanding", caracterizada pelo aprofundamento teórico e metodológico das pesquisas. Temas novos emergem nas pesquisas em escala global, tais como a financeirização da agricultura, controle sobre recursos naturais e outras faces do *land grabbing*, que não seja apenas a agricultura, como o *green grabbing* (HOLMES, 2014), *water grabbing* (OBENG-ODOOM, 2013) e *resource grabbing* (ANSEEUW, 2013; McKAY, ALONSO-FRADEJAS, BRENT, SAUER e XU, 2017). Este segundo período é marcado pela multidimensionalidade do *land grabbing*. Ambas as fases são marcadas pela divergência entre concepções, dissenções que vão além da terminologia de como se designar o *land grabbing*. Partilhamos das concepções de Edelman, Oya e Borras Jr. (2013, p. 1519):

Land grabbing, moreover, is occurring not just in Africa but also in other regions, such as post-Soviet Eurasia, Southeast Asia and Latin America, and in some big powerful countries, notably China, Russia and India. Land grabbing frequently involves both domestic and foreign actors—even if it is the latter that have received most media and other attention—and state and corporate entities. Finally, people are not necessarily and always expelled or displaced from their lands. Some are subsumed into contract farming schemes or other kinds of 'partnership' arrangements. Some sell their holdings with little or no coercion and even with relief and enthusiasm.

Diante da diversidade das abordagens, é possível identificar características globais do *land grabbing*. A escala da ação do *land grabbing* é o global. Enfatizamos que a *escala da ação* reflete o alcance espacial das práticas dos envolvidos no processo e como argumenta Souza (2013, p. 182), é "um tipo de escala que se refere a determinados fenômenos sociais, concernentes a ações e ao papel dos agentes/sujeitos". A primeira característica global é a conjuntura geopolítica, econômica e social em que o processo é impulsionado. Embora seja antigo, o *land grabbing* apresentou seu ápice em 2007/2008 em meio uma convergência de múltiplas crises [alimentar, ambiental, climática, energética e financeira] e mudanças geopolíticas globais (OLIVEIRA, 2016).

Outro elemento do processo corresponde aos avanços do capital financeiro em relação as atividades produtivas (BOECHAT, PITTA e TOLEDO, 2017). Em períodos de crise financeira, as finanças se tornaram mais significativas, transpõem em mercados cada vez maiores que anteriormente não possuíam investimentos. Este processo de intensificação do capital financeiro em atividades não tão convencionais ocorre através de maneiras diversas, complexas e perversas, expandido desigualmente a acumulação de capital fictício as custas do capital real, afetando todos os aspectos da acumulação ao longo de toda cadeia produtiva (NEWMAN, 2009). Assim, a terra tornou-se ativo financeiro (FREDERICO, 2019).

No mesmo sentido da financeirização, a acumulação primitiva (MARX, 1970 [1867]) e acumulação por despossessão (HARVEY, 2003), cada vez mais estão presentes nas discussões globais acerca do *land grabbing* (LEVIEN, 2012). As resistências também são alvo de debate em escala global. Há um debate quase unânime de que todo *land grabbing* resulta em uma ação de resistência por parte da população afetada (camponesa, indígena, quilombola e demais comunidades tradicionais). Embora as resistências sejam frequentes e diversas, não é em todos os casos que as mesmas são materializadas <sup>10</sup>.

Diante deste panorama global do *land grabbing*, cada continente, país e localidade apresentam diferentes singularidades e particularidades, resultado das características históricas, geográficas e geopolíticas específicas ao longo do seu processo de formação socioespacial. No continente africano, por exemplo, o avanço do capital ocorre sobre terras estatais e de uso comum e, por isso, as estratégias utilizadas pelos agentes (empresas e fundos de investimento) são a licença de exploração, arrendamento e concessão (VERMEULEN e COTULA, 2010; COSTANTINO, 2019). Na Ásia o *land grabbing* também se dá em áreas públicas e de uso comum, mas uma particularidade é a criação de Zonas Econômicas Especiais por parte dos Estados para a expansão do capital sobretudo estrangeiro (KENNEY-LAZAR, 2012; LEVIEN, 2012). Na Oceania <sup>11</sup> o *land grabbing* tem ocorrido por meio subarrendamentos por parte de agentes particulares, onde os principais investidores são de origem da Malásia ou EUA (COSTANTINO, 2019).

A América Latina apresenta características particulares, tais como estrangeirização da terra e concentração fundiária como elementos centrais para compreender a ascensão do capital no campo latino-americano; regime de propriedade privada e individual como hegemônico; diferentes usos do solo pelo capital (trans) nacional, o que vai além do *agrocentrismo* <sup>12</sup> (EDELMAN, 2016); relevante papel dos agentes regionais (VARROTTI, 2017) e diferentes formas de acesso à terra, como compra direta, arrendamento e contratos de parceria (BORRAS JR, KAY, GÓMEZ e WILKINSON, 2012). Assim, embora haja

características que definem o *land grabbing* enquanto processo global, há particularidades e singularidades na materialização do mesmo.

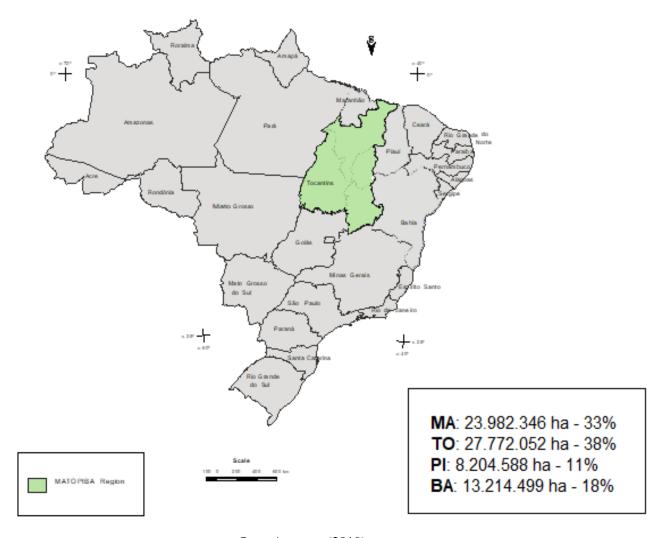
# DO NACIONAL AO LOCAL: o MATOPIBA como a materialização da sinergia entre diferentes interesses

O *land grabbing* no Brasil é um processo que perpassa séculos. Utilizando a Lei de Terra de 1850 como marco que estabelece o regime da propriedade privada no país, transformando a terra em mercadoria, podemos identificar três diferentes ciclos do *land grabbing*. O primeiro corresponde ainda ao início do século XX, caracterizado pelos investimentos em infraestruturas sob a justificativa de integrar e "desenvolver" o país. O exemplo mais emblemático é a construção da ferrovia São Paulo-Rio Grande, local em que anos mais tarde foi o palco da Guerra do Contestado <sup>13</sup> (1912-1916) (MARTINS, 1995). O segundo ciclo compreende a segunda metade do século XX, mais precisamente a década de 1960, período no qual a apropriação de terras na Amazônia estava no auge (OLIVEIRA, 1988), com o objetivo de exploração de recursos naturais e minerais <sup>14</sup>.

Por fim, o terceiro ciclo corresponde ao século XXI, caracterizado pelo avanço do capital (trans) nacional no agronegócio e *reprimarização* da economia (MENDONÇA, 2018), sendo resposta a dinâmicas globais expostas no tópico anterior. O Estado brasileiro tem exercido importante papel neste processo, especialmente na identificação de áreas para a expansão do agronegócio. É neste contexto que o MATOPIBA é pensado e institucionalizado enquanto Plano de Desenvolvimento Agropecuário pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e Presidência da República através do Decreto Lei n. 8.446, de 06 de maio de 2015. A regionalização do MATOPIBA compreende 337 municípios, totalizando 73.173.485 hectares (Mapa 01).

O avanço do capital nos estados que compõem o MATOPIBA para a produção de commodities não é exclusivo do século XXI, mas faz parte de um processo de expansão da fronteira agrícola em áreas de Cerrado desde a década de 1970 com a institucionalização do Projeto de Cooperação Nipo-Brasileiro para o Desenvolvimento dos Cerrados (PRODECER) (FERNANDES, FREDERICO e PEREIRA, 2019). A materialização do land grabbing não se apresenta de forma homogênea em nos estados que compõem o MATOPIBA. No Oeste da Bahia por exemplo, a expansão da fronteira é datada da década de 1980 por meio da migração sulista em direção a região (MONDARDO, 2010), e por isso a região apresenta uma maior consolidação do agronegócio. A título de exemplo, em 1990 a área plantada de soja nos municípios da Bahia que compõem o MATOPIBA correspondia a 360.000 hectares. No ano

de 2000 a área destinada ao cultivo de soja foi de 628.356 hectares. Em 2017 a superfície plantada de soja foi de 1.582.756 hectares (IBGE, 2019).

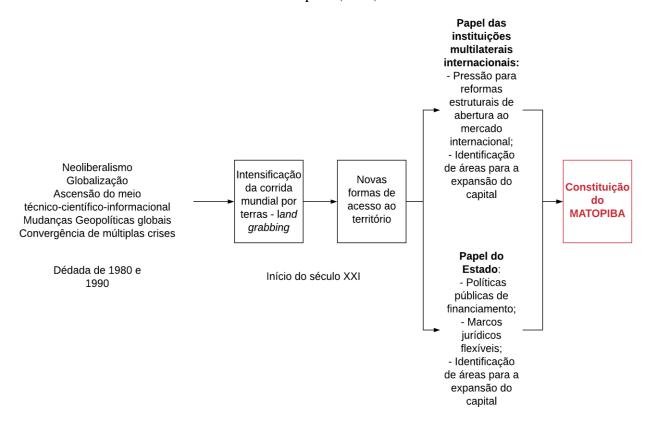


Mapa 01. Localização do MATOPIBA.

Org.: A autora (2019).

No caso do Piauí a ocupação do Cerrado iniciou na década de 1990 e consolidou em 1990, sendo caracterizada pela ocupação ilegal (MONTEIRO, 2002; REYDON e CORNÉLIO, 2006). Atualmente o Piauí e o Tocantins são os principais alvos do capital financeiro (FREDERICO e ALMEIDA, 2019). Argumentamos que o MATOPIBA é um território constituído para atender as demandas do capital em múltiplas escalas (Organograma 01).

Organograma 01. Processo de constituição do MATOPIBA enquanto território para atender os interesses do capital (trans) nacional.



Org.: A autora (2019).

Há uma diversa gama de agentes envolvidos, diretamente e indiretamente, na consolidação do MATOPIBA, tais como empresas (trans) nacionais, fundos de investimento, latifundiários e elite local, cada qual com intencionalidades e estratégias distintas. Os agentes vinculados ao tempo-mundo (SANTOS, 2013, FREDERICO e ALMEIDA, 2019) correspondem aos fundos de investimentos e corporações transnacionais (PITTA, BOECHAT e MENDONÇA, 2017). Estes atuam de forma hegemônica no MATOPIBA porque são os maiores impactados com a convergência de múltiplas crises, especialmente a crise financeira. O objetivo destes é garantir a acumulação através da produção de *commodities* e especulação com terras. Estima-se que aproximadamente quarenta empresas com presença de capital estrangeiro estejam atuando na produção agrícola no MATOPIBA (PEREIRA e PAULI, 2019), sendo a maioria com presença do capital financeiro. A estratégia utilizada pelas empresas constitui, majoritariamente, na compra de terras, sendo estas griladas ou não. O arrendamento também é uma prática frequente (PEREIRA e PAULI, 2019).

No geral, as estratégias das empresas agrícolas controladas pelo capital financeiro consistem na aquisição de terras brutas e sua gradual transformação em áreas altamente produtivas, por meio da introdução e uso de modernos insumos químicos, biológicos e mecânicos. Isso permite uma forte capitalização da empresa, pela captura da renda da terra (FREDERICO e ALMEIDA, 2019, p. 139).

Os agentes vinculados ao tempo-mundo não atuam isoladamente, mas em conjunto com agentes atrelados aos lugares (SANTOS, 2013; FREDERICO e ALMEIDA, 2019), como empresas nacionais e locais, Estado e elite fundiária local (Organograma 02).

Agentes vinculados ao Corporações tempo-mundo (trans)nacionais (SANTOS, 2013; - Capital financeiro FREDERICO e Instituições ALMEIDA, 2019) multilaterais - Latifundiários e Agentes atrelados aos grileiros locais lugares (SANTOS, - Proprietários de 2013; FREDERICO e cartório ALMEIDA, 2019) - Elite fundiária local

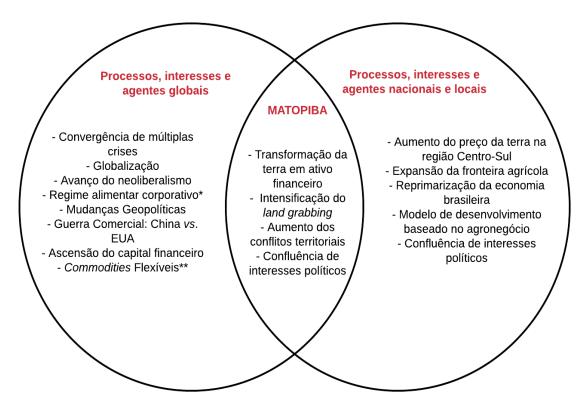
Organograma 02. Agentes multiescalares do MATOPIBA.

Org.: A autora (2019).

Segundo Frederico e Almeida (2019), as corporações de fundos de investimento necessitam de agentes locais para terem acesso ao território por dois motivos. Primeiro devido aos marcos jurídicos que regulamentam e restringem a aquisição de terras por estrangeiros, como o Parecer LA 01 da Advocacia Geral da União (AGU), de agosto de 2010. Em segundo porque a maior parte das propriedades fundiárias não apenas no MATOPIBA, mas no Brasil como um todo, se constituíram através da apropriação ilegal e irregular <sup>15</sup>, considerando que a maior parte das terras em áreas de fronteira agrícola são caracterizadas como devolutas.

Corporações (trans) nacionais e o capital financeiro necessitam de agentes nacionais e, especialmente locais, para acessar o território. Há a formação de uma rede de interesses e agentes multiescalares cujo objetivo é acessar o território para a garantia da acumulação de capital. O Organograma 03 evidencia como os processos, interesses e agentes tem influenciado na conformação do MATOPIBA.

Organograma 03. MATOPIBA enquanto um território formado por processos, interesses e agentes multiescalares.



Org.: A autora (2019).

Partindo da compreensão de que o *land grabbing* é resultado de processos e dinâmicas multiescalares em interação, o MATOPIBA se constitui enquanto um território singular, caracterizado pela forte presença do capital financeiro, intensa expansão do cultivo de *commodities* agrícolas para exportação e aumento dos conflitos territoriais envolvendo corporações, capital financeiro e comunidades tradicionais.

# **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em um cenário de alterações globais como convergência (ou narrativas) de múltiplas crises, mudanças geopolíticas e avanço do neoliberalismo, as estratégias para a garantia da

Revista Equador (UFPI), Vol. 9, Nº 1, p.376 - 394

Home: http://www.ojs.ufpi.br/index.php/equador

acumulação são (re) criadas. O *land grabbing*, aqui entendido como um processo de controle do território, é a materialização destas *novas* formas. A escala de ação do *land grabbing* é o global, o mesmo se constitui como um processo que atinge todos os países do globo cada qual com suas particularidades e singularidades.

O *land grabbing* no Brasil não é recente, mas faz parte de todo o processo de formação socioespacial do mesmo. Considerando que o *land grabbing* é "um fenômeno que envolve múltiplas escalas e temporalidades conflitantes, convergentes e hierarquizadas" (FREDERICO e ALMEIDA, 2019, p. 135), a sua materialização em cada momento do sistema de produção capitalista é ímpar, pois responde as necessidades do capitalismo global em seu processo de formação no tempo e no espaço (ARRIGHI, 1996). O *land grabbing* no Brasil é heterogêneo, no estado de São Paulo, por exemplo, o processo ocorre majoritariamente através do cultivo de cana-de-açúcar.

O MATOPIBA se constitui em um território formado através da confluência de interesses globais e nacionais. Interesses globais porque responde a necessidade da acumulação do capital através da expansão territorial. E nacionais porque responde aos interesses de uma classe latifundiária, seja através da especulação com terras, seja por meio da consolidação do agronegócio. A título de exemplo, em 1990 a área plantada de soja nos 337 municípios do MATOPIBA foi de 406.985 hectares. No ano de 2017 a superfície cultivada saltou para 3.902.604 hectares (IBGE, 2019). A região do MATOPIBA não é homogênea, considerando o processo de formação socioespacial de cada unidade da federação que a compõe. Neste sentido, cada estado apresenta dinâmicas, territorialidades, estratégias dos agentes e resistências específicas.

O MATOPIBA é um exemplo emblemático do papel do Estado na materialização do *land grabbing*, seja através da promoção de políticas públicas de financiamento, seja por meio da identificação de áreas para a expansão do capital. O MATOPIBA não é um território marginal ou ocioso, como coloca o Banco Mundial (2011), mas se configura como território (s) de diferentes comunidades tradicionais que cotidianamente tem lutado em defesa não apenas do (s) seu (s) território (s), mas também em defesa de suas vidas.

#### **NOTAS**

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Esta pesquisa foi desenvolvida com o apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Entendemos por território como espaço multidimensional formado por meio de relações de poder.Com base em Santos (1996) e Silveira (2007 e 2011) partimos do território usado e corporativo. O território usado como arena onde fatores de todas as ordens contribuem para geração de situações. O

uso do território é alterado no atual período de globalização neoliberal em prol do surgimento do território corporativo, o território usado pelas corporações, a privatização do território.

- <sup>3</sup> O *LandMatrix* é uma iniciativa criada em 2009 por diferentes organizações não governamentais e instituições acadêmicas com o objetivo de monitoramento em escala global das transações de terras. São registrados na base transações que envolvem diferentes usos do solo, sendo: agricultura, monocultivo de árvores, turismo, indústria, conservação, energia renováveis e mineração (VENENCIA, AGUERO, BARBOZA e SEGHEZZO, 2019). Embora seja considerada a base mais completa acerca, a mesma é alvo constante de críticas pelo caráter do seu procedimento metodológico, que consiste em registros baseados em documentos publicados por empresas e notícias da mídia em geral (EDELMAN, 2013). É necessário enfatizar que registrar dados de qualquer natureza sobre as transações de terra é um desafio, pois cada país tem marcos jurídicos, políticas de transparência e acesso a informação diferentes. Ademais, são poucas empresas que divulgam dados referentes a seus negócios.
- <sup>4</sup> Maiores informações disponíveis em: <a href="https://landmatrix.org/data/">https://landmatrix.org/data/</a>>.
- <sup>5</sup> Os documentos levantados foram nos idiomas português, inglês e espanhol (PEREIRA, 2017).
- <sup>6</sup>Consulta realizada em 27 ago. 2019. Maiores informações disponíveis em: ≤https://landmatrix.org/data/>.
- <sup>7</sup> No início das pesquisas foi disseminado que o processo obedecia a lógica dicotômica entre "Norte, rico em capital, pobre em recursos naturais e explorador" e "Sul, pobre em capital, rico em recursos naturais e explorado". Contudo, isso não é uma regra, considerando que todos os países são alvos, como EUA (LIMA e OLIVEIRA, 2018), China (XU, 2018) e países da Europa (PLOEG, BORRAS JR. e FRANCO, 2015).
- <sup>8</sup> Fase do "fazendo sentido" em uma tradução livre.
- <sup>9</sup> Fase do "aprofundando a nossa compreensão" em uma tradução livre. Tivermos contato com esta fase acerca dos estudos sobre *land grabbing* durante a disciplina de "*Politics Agrarian Transformation*", ministrada por Saturnino 'Jun" Borras em 2017 no *International Institute of Socia Studies* (ISS), instituição na qual realizamos nosso estágio de pesquisa.
- <sup>10</sup> Hall, Edelman, Borras Jr., Scoones, White e Wolford (2015) debatem sobre a resistência ou incorporação nas transações de terra. Mamonova (2015) expõe que no caso da Ucrânia frequentemente ocorreu uma adaptação por parte dos sujeitos impactados com as transações de terra em larga escala.
- <sup>11</sup> Segundo o *LandMatrix* (2019) Papua Nova Guiné, na Oceania, é o segundo maior alvo dos investimentos em terras, com cerca de 3.767.303 hectares transacionados entre 2000 e 2018. Consulta realizada em 27 ago. 2019. Maiores informações disponíveis em: <a href="https://landmatrix.org/data/">https://landmatrix.org/data/</a>>.
- <sup>12</sup> A expressão *agrocentrismo* foi cunhada como uma crítica as concepções de *land grabbing* que consideram apenas os investimentos na agricultura em larga escala, desconsiderando outras atividades como mineração, *green grabbing*, Grande Projetos de Desenvolvimento (GPDs) (ALENTEJANO e TAVARES, 2019), entre outros.
- <sup>13</sup> Episódio em que camponeses foram desterritorializados de suas terras para que a empresa estadunidense Brazil Railway Company se instalasse na região conhecida como Contestado, entre os estados do Paraná e Santa Catarina (PEREIRA, 2015).
- <sup>14</sup> É neste momento que as primeiras Leis que buscavam controlar e restringir a aquisição de imóveis rurais por estrangeiros no Brasil foram pensadas. Em outubro de 1971 foi promulgada a Lei n. 5.709, regulando a aquisição de imóvel rural por estrangeiro residente no país ou pessoa jurídica estrangeira autorizada a funcionar no Brasil.
- <sup>15</sup> "Nos anos de 1980, representantes das sociedades locais foram os responsáveis pela primeira fase de grilagem de terras na região. A rede de apropriação fundiária ilegal era composta basicamente por pessoas ou grupos que possuíam, além de algum recurso financeiro, influência política e informações privilegiadas sobre a localização de áreas devolutas, como políticos, comerciantes, membros de famílias tradicionais, donos de cartórios, etc." (FREDERICO e ALMEIDA, 2019, p. 141).

# REFERÊNCIAS

ALENTEJANO, Paulo Roberto Raposo; TAVARES, Eduardo. Os Grandes Projetos de Desenvolvimento (GDPs): uma análise crítica a partir da Geografia. Terra Livre, v. 1, n. 52, p. 190-233, jan.- jun./2019.

ALONSO-FRADEJAS, Alberto. Land control-grabbing in Guatemala: the political economy of contemporary agrarian change. **Canadian Journal of Development Studies**, v. 33, n. 4, p. 509-528, 2012.

ANSEEUW, Ward. The rush for land in Africa: resource grabbing or green revolution? **South Africa Journal of International Affairs**, v. 20, n. 1, p. 159-177, 2013.

ARRIGHI, Giovanni. The Long Twentieth Century. Londres: Verso, 1996.

BANCO MUNDIAL. **Rising global interest in farmland:** can it yield sustainable and equitable benefits? Washington D.C.: The World Bank, 2011.

BOECHAT, Cássio Arruda; PITTA, Fábio Teixeira; TOLEDO, Carlos de Almeida. Land Grabbing e crise do capital: possíveis intersecções dos debates. **GEOgraphia**, v. 19, n. 40, p. 75-91, 2017.

BORRAS JR, Saturnino; HALL, Ruth; SCOONES, Ian; WHITE, Ben. WOLFORD, Wendy. Towards a better understanding of global land grabbing: an editorial introduction. **The Journal of Peasant Studies**, v. 38, n. 2, p. 209-216, 2011.

BORRAS JR., Saturnino; FRANCO, Jennifer; GÓMEZ, Sergio; KAY, Cristóbal; SPOOR, Max. Land grabbing in Latin America and the Caribbean. **The Journal of Peasant Studies**, v. 39, n. 3-4, p. 845-872, 2012.

BRASIL. Lei n. 5.709, de 07 de outubro de 1971. Regula a Aquisição de Imóvel Rural por estrangeiro Residente no País ou Pessoa Jurídica Estrangeira Autorizada a Funcionar no Brasil. **Presidência da República Casa Civil** - Subchefia para assuntos Jurídicos. Brasília, 07 de outubro de 1971.

BRASIL. Parecer n. LA 01, de 19 de agosto de 2010. Revisão do Parecer GQ-181 de 1998 e GQ-22 de 1994. **Presidência da República Casa Civil** - Subchefia para assuntos jurídicos, 19 de agosto de 2010.

BRASIL. Decreto Presidencial n. 8.447, de 06 de maio de 2015. Dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Agropecuário do MATOPIBA e a criação de seu Comitê Gestor. **Presidência da República Casa Civil** - Subchefia para assuntos Jurídicos. Brasília, 06 de maio de 2015.

CHEPTULIN, Alexandre. **A dialética materialista**. Categorias e Leis da Dialética. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1982.

COSTANTINO, Agostina. El acaparamiento de tierras en los países del Sul. Una radiografia por regiones. COSTANTINO, Agostina (Org.). **Fiebre por la tierra** – Debates sobre el land grabbing en Argentina y América Latina Buenos Aires: Editorial El Colectivo, 2019, p. 239-282.

EDELMAN, Marc. Messy hectares: questions about the epistemology of land grabbing data. **The Journal of Peasant Studies**, v. 40, n. 03, p. 485-501, 2013.

EDELMAN, Marc; OYA, Carlos; BORRAS JR., Saturnino. Global land grabs: historical processes, theoretical and methodological implications and current trajectories. **Third World Quarterly**, v. 34, n. 9, p. 1517-1531, 2013.

FERNANDES, Bernardo Mançano; FREDERICO, Samuel; PEREIRA, Lorena Izá. Acumulação pela renda terra e disputas territoriais na fronteira agrícola brasileira. **Revista NERA**, v. 22, n. 47, p. 173-201, Dossiê MATOPIBA, 2019.

FREDERICO, Samuel. **Território, Capital Financeiro e Agricultura**. Investimentos financeiros estrangeiros no agronegócio brasileiro. Relatório de Pós Doutorado. Laboratoire Dynamiques Sociales et Recomposition des Espaces (Ladyss), Universidade Paris 8, 213 f., 2016.

FREDERICO, Samuel; ALMEIDA, Marina Castro de. Capital financeiro, land grabbing e a multiescalaridade na grilagem de terra na região do MATOPIBA. **Revista NERA**, v. 22, n. 47, p. 123-147, dossiê MATOPIBA, 2019.

FREDERICO, Samuel. From subsistence to financial asset: the apropriation of the brazilian Cerrado lands as a resource. **Revista NERA**, v. 22, n. 50, p. 239-260, set.-dez., 2019.

HALL, Ruth; EDELMAN, Marc; BORRAS JR., Saturnino; SCOONES, Ian; WHITE, Ben; WOLFORD, Wendy. Resistance, acquiescence or incorporation? Na introduction to land grabbing and political reactions 'from below'. **The Journal of Peasant Studies**, v. 42, n. 3-4, p.467-488, 2015.

HARVEY, David. The New Imperialism. Oxford: Oxford University Press, 2003.

HOLMES, George. What is land grabbing? Exploring green grabs, conservation and private protected areas in Southern Chile. **The Journal of Peasant Studies**, v. 41, n. 4, p. 547-567, 2014.

IBGE. **Produção Agrícola Municipal – 1990-2017**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2019. Disponível em: <a href="https://sidra.ibge.gov.br/tabela/5457">https://sidra.ibge.gov.br/tabela/5457</a>. Acesso em: 30 ago. 2019.

KENNEY-LAZAR, Miles. Plantation rubber, land grabbing and social-property transformation in Laos. **The Journal of Peasant Studies**, v. 39, n. 3-4, p. 1017-1037, 2012.

LANDMATRIX. **Online Public Database on Land Deals**. Disponível em: http://www.landmatrix.org/en/. Acesso em: 30 ago. 2019.

LEVIEN, Michael. The land question: Special Economic Zones and the political economy of dispossession in India. **The Journal of Peasant Studies**, v. 39, n. 3-4, p. 933-969, 2012.

LIMA, Thiago; OLIVEIRA, Erbenia Lourenço de. Corrida global por terras: os Estados Unidos como alvo? **Revista Tempo do Mundo**, v. 4, n. 2, p. 27-47, 2018.

MAMONOVA, Natalia. Resistance or adaptation? Ukrainian peasants' responses to large-scale land acquisitions. **The Journal of Peasant Studies**, v.42, n. 3-4, p. 607-634, 2015.

MARTINS, José de Souza. Camponeses e Política no Brasil. Petrópolis: Editora Vozes, 1995.

MARX, Karl. **O Capital:** crítica da economia política – livro I. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1970.

McKAY, Ben; ALONSO-FRADEJAS, Alberto; BRENT, Zoe; SAUER, Sérgio; XU, Yunan. China and Latin America: towards a new consensus of resource control? **Third World Quarterly**, v. 11, n. 1, p. 01-20, 2017.

MENDONÇA, Maria Luisa. **A economia política do agronegócio**. São Paulo: Editora Annablume, 2018.

MONDARDO, Marcos Leandro. Da migração sulista ao novo arranjo territorial no Oeste baiano: "territorialização" do capital no campo e paradoxos na configuração da cidade do agronegócio. **Campo-Território**, v. 5, n. 10, p. 259-287, 2010,

MONTEIRO, Maria de Socorro Lira. **Ocupação do cerrado piauiense**: estratégia empresarial especulação fundiária. Campinas, 2002. 227 f. Tese (doutorado em Economia) - Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2002.

NEWMAN, Susan. Financialization and changes in the social relations along commodity chains: the case of coffee. **Review of Radical Political Economics**, v. 41, n. 04, p. 539-559, 2009.

OBENG-ODOOM, Franklin. The grab of the world's land and water resources. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 33, n. 3, p. 527-537, 2013.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Integrar para não entregar**: Políticas Públicas e Amazônia. Campinas: Papirus, 1988.

OLIVEIRA, Gustavo de Lima Torres. The geopolitics of Brazilian soybeans. **The Journal of Peasant Studies**, v. 43, n. 1, p. 348-372, 2016.

PLOEG, Jan Bouwer van der; BORRAS JR., Saturnino; FRANCO, Jennifer. Land concentration and land grabbing in Europe: a preliminary analysis. **Canadian Journal of Development Studies**, v. 36, n. 02, p. 147-162, 2015.

PEREIRA, Lorena Izá. **O processo de estrangeirização da terra no Brasil:** estudo de caso da empresa Umoe *Bioenergy* no município de Sandovalina-SP, 2015, 174 f. Monografia (Bacharelado em Geografia) - Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2015.

PEREIRA, Lorena Izá; PAULI, Lucas. O processo de estrangeirização da terra e expansão do agronegócio na região do MATOPIBA. Campo Território, edição especial, v. 11, n. 23, p. 196-224, 2016.

PEREIRA, Lorena Izá. *Land grabbing*, *land rush*, controle e estrangeirização da terra: uma análise dos temas e tendências da produção acadêmica entre 2009 e 2017. **Estudos Internacionais**, v. 5, n. 2, p. 34-56, 2017.

PEREIRA, Lorena Izá; PAULI, Lucas. MATOPIBA: controle do território e expansão da fronteira da estrangeirização da terra. Revista NERA, v. 22, n. 47, p. 148-172, dossiê MATOPIBA, 2019.

PITTA, Fábio Teixeira; BOECHAT, Cássio Arruda; MENDONÇA, Maria Luisa Rocha Ferreira de. A produção do espaço na região do MATOPIBA: violência, transnacionais imobiliárias agrícolas e capital fictício. **Estudos Internacionais**, v. 5, n. 2, p. 155-179, 2017.

RAYDON, Bastiaan Philip; CORNÉLIO, Francisca Neide Maemura. **Mercados de Terras no Brasil** - Estrutura e Dinâmica. Brasília: NEAD, 2006.

SANTOS, Milton. O retorno do território. SANTOS, Milton; SOUZA, Maria Adélia de; SILVEIRA, María Laura (Org.). **Território**. Globalização e Fragmentação. São Paulo: Hucitec, 1996.

\_\_\_\_\_. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 2002.
\_\_\_\_\_. Técnica, Espaço, Tempo: globalização e meio técnico-científico-informacional. São Paulo: EDUSP, 2013.

SASSEN, Saskia. **Expulsões** - Brutalidade e complexidade na economia global. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz &Terra, 2016.

SAUER, Sérgio; BORRAS JR, Saturnino. 'Land Grabbing' e 'Green Grabbing': uma leitura da 'corrida na produção acadêmica' sobre a apropriação global de terras. **Revista Campo-Território**, Ed. Especial Land Grabbing, Grilagem e Estrangeirização de terras, n. 23, v. 11, p. 06-42, 2016.

SILVEIRA, María Laura. Los territorios corporativos de la globalización. **Geograficando**, v. 3, n, 3, p. 1326, 2007.

\_\_\_\_\_. Território usado: dinâmicas de especialização, dinâmicas de diversidade. **Ciência Geográfica**, v. 15, n. 1, p. 04-12, 2011.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

VARROTTI, Andrea Sosa. Estratégias empresariais do agronegócio argentino no Mercosul e a financeirização do setor agrícola: o caso do Grupo Los Grobo. BERNARDES, Júlia Adão; FREDERICO, Samuel; GRAS, Carla; HERNÁNDEZ, Valeria; MALDONADO, Gabriela (Org.). **Globalização do agronegócio e** *land grabbing*. A atuação das megaempresas argentinas no Brasil. São Paulo: Lamparina, p. 135-158, 2017.

VENENCIA, Cristian; AGUERO, José Luiz; BARBOSA, Ariela G. J. Salas; SEGHEZZO, Lucas. Land Matrix y las grandes transacciones de tierras en América Latina y Caribe. COSTANTINO, Agostina (Org.). **Fiebre por la tierra** – Debates sobre el land grabbing en Argentina y América Latina Buenos Aires: Editorial El Colectivo, 2019, p. 79-98.

VERMEULEN, Sonja; COTULA, Lorenzo. Over the heads of local people: consultation, consented recompense in large-scale land deals for biofuels projects in Africa. **The Journal of Peasant Studies**, v. 37, n. 4, p.01-29, 2010.

WOERTZ, Eckart. The governance of Gulf agro-investments. **Globalizations**, v. 10, n. 1, p. 87-104, 2013.

WOLFORD, Wendy; BORRAS JR., Saturnino; HALL, Ruth; SCOONES, Ian; WHITE, Ben. Governing global land deals: the role of State in the rush for land. **Development and** 

**Change,** v. 44, n. 2, p. 189-210, 2013.

XU, Yunan. Political economy of land grabbing inside China involving foreign investors. **Third World Quarterly Journal**, p. 01-16, 2018.